



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 002, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2024

O Prefeito do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5207, de 15 de Dezembro de 2023

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 10.322.000,00 (dez milhões e trezentos e vinte e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0015.2305 - Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde e Otimização da Gestão nos Níveis de Atenção (a.b Mac).

339092.015001002000 - Despesas de Exercícios Anteriores	RS:	475.000,00
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		

10.122.0015.2306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do sus em Vg.

335043.016050000000 - Subvencoes Sociais	RS:	90.000,00
Fonte de Recursos: ASSIST FINANC UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAG. PISOS SALARIAIS PARA PRO		

10.302.0012.2304 - Ampliação do Acesso, Custeio e Investimento em Estrutura, Equipamentos e Insumos Diversos.

339092.016210000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	RS:	1.607.000,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO		

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0103.2310 - Manutenção do Ensino Fundamental

339030.015001001000 - Material de Consumo	RS:	6.650.000,00
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		

339039.015001001000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS:	1.500.000,00
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0015.2305 - Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde e Otimização da Gestão nos Níveis de Atenção (a.b Mac).

339039.016000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS:	475.000,00
--	-----	------------



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

Fonte de Recursos:	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D		
10.122.0015.2306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do sus em Vg.			
319011.016050000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS:		90.000,00
Fonte de Recursos:	ASSIST FINANÇ UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAG. PISOS SALARIAIS PARA PRO		
10.302.0012.1605 - Implantar o Hospital Municipal de Várzea Grande			
449051.016210000000 - Obras e Instalações	RS:		1.607.000,00
Fonte de Recursos:	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ESTADO		
35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER			
35.03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
12.361.0103.2209 - Manutenção da Frota			
339039.015001001000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS:		3.000.000,00
Fonte de Recursos:	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
12.361.0103.2310 - Manutenção do Ensino Fundamental			
339030.015500000000 - Material de Consumo	RS:		85.000,00
Fonte de Recursos:	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
449051.015001001000 - Obras e Instalações	RS:		2.980.000,00
Fonte de Recursos:	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
449051.015710000000 - Obras e Instalações	RS:		2.000.000,00
Fonte de Recursos:	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO		
12.365.0104.2089 - Manutenção da Educação Infantil			
339030.015500000000 - Material de Consumo	RS:		85.000,00
Fonte de Recursos:	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, (01.02.2024).


KAIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE